



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 01/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, EM PERÍODO ELEITORAL, DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, A PEDIDO.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 do Regimento Interno e seus incisos, pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Lucas Henrique Braz de Vasconcelos, Assessor Jurídico, matrícula nº 34, solicitando sua exoneração do cargo a pedido, a partir do dia 6 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pleito do servidor, em especial por ter assumido outro cargo público efetivo, conforme informado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê a possibilidade de exoneração de servidor público detentor de cargo em comissão ou função de confiança durante o período eleitoral, em caso de nomeação para outro cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS, Assessor Jurídico, matrícula nº 34, do cargo em comissão que ocupa nesta Casa Legislativa, a partir do dia 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Jose do Goiabal/MG 09 de setembro de 2024.


Vereador RENATO MAGNO DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO

LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS, assessor jurídico, matrícula nº 34, vem, com o devido respeito, formalizar o presente pedido de **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, ressaltando, contudo, seu entendimento acerca da dispensabilidade da referida solicitação, em conformidade com a excludente prevista no artigo 73, inciso V, alínea "a", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. O requerente fundamenta tal pedido na impossibilidade de continuar a exercer suas funções devido a questões de ordem pessoal e mudança de domicílio, a partir do dia 6 de setembro de 2024.

São José do Goiabal, 4 de setembro de 2024.

Lucas Henrique Braz de Vasconcelos
Assessor Jurídico
Matrícula n.º 34

Recebemos	04/09/24
<i>Ronald Mayno de Menezes</i>	
Nome:	
Identidade/CPF:	277.631.686-68